



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 555, de 04 de abril de 2023

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela portaria 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000763/2022-65, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, a partir de **12 de abril de 2022**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 20% (dez por cento) sobre o salário mínimo, à servidora **SHEILA ARAÚJO**, matrícula SIAPE **3233564**, ocupante do cargo de **Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas em áreas consideradas insalubres de exposição ao **risco químico**, lotada no **Campus Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
Pró-Reitor



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 549/2023 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 04 de Abril de 2023**

**2023portaria555\_insalubridade\_SHEILA\_ARAJO.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2023 15:06 )*

**BRUNO CAMPOS DOS SANTOS**

*PRÓ-REITOR (A)*

*3012673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **549**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **daf6b079a6**